



Câmara Municipal de Governador Lindenberg

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N. 04/2026

Concede o Título de Cidadão Lindenberguense a
Sidiclei Giles de Andrade.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES aprovou
e eu promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º Na forma da Resolução nº 01/2026 fica concedido o Título de Cidadão
Lindenberguense a Sidiclei Giles de Andrade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Lindenberg/ES, 23 de junho de 2026.

Jose Carlos Finco Marianelli
Presidente

